

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05/2023/SECEL/MT AO

EDITAL Nº 06/2022/SECEL

“ESTEVÃO DE MENDONÇA DE INCENTIVO À LITERATURA MATO-GROSSENSE”

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte retificativo do EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2023/SECEL/MT da presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos de PUBLICAÇÃO, CRIAÇÃO E FOMENTO À LEITURA DE OBRAS LITERÁRIAS, provenientes de trabalhadores da Cultura de Mato Grosso. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas Edital de Seleção Pública nº 06/2022/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

I. RETIFICAR o prazo estabelecido no Edital COMPLEMENTAR Nº 04/2023/SECEL/MT;

ONDE SE LÊ:

Considerando as retificações publicadas no Edital Complementares nº 02/2023/SECEL/MT, fica dilatado o prazo anteriormente estabelecido no subitem 11.4 do Edital em 26 (vinte e seis) dias corridos, a partir da data de vigor deste Edital Complementar, para apresentação de documentos complementares, ou seja, até o dia 17 de abril de 2023 às 23:59.

LEIA-SE:

Considerando as retificações publicadas no Edital Complementares nº 02/2023/SECEL/MT, fica dilatado o prazo anteriormente estabelecido no subitem 11.4 do Edital em 26 (vinte e seis) dias corridos, a partir da data de vigor deste Edital Complementar, para apresentação de documentos complementares, ou seja, até o dia 28 de abril de 2023 às 23:59.

II. Este Edital Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

III. As demais disposições constantes no Edital nº 06/2022/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

(original assinado)